

PORTARIA Nº 191/2022 – GR, de 01 de janeiro de 2022.

Art. 1º. RECONDUZIR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.037855/2021-56, referentes à averiguação da responsabilidade daqueles que deveriam agir na abertura de Processo Administrativo Disciplinar SIE 23105.003768/2016, autuado no SEI sob o nº 23105.037854/2021-10, e não o fizeram, levando em consideração o Manual de Processo Administrativo, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 2055/2021. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 32/2022 – PROADM, de 28 de janeiro de 2022.

Art. 1º - RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à possível prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para o prestador de serviços Eudo de Lima Assis Junior para a COMPEC entre setembro de 2018 a janeiro de 2019, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.056231/2019, autuado no SEI sob o nº 23105.013348/2021-27, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 29/2022. **Presidente:** José Adailton Pinto de Souza - Téc. Adm./IEAA/SIAPE: nº 1551194. **Membro:** Maria do Céu Medeiros - Téc. Adm./CTIC/SIAPE: nº 0400604. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 33/2022 – PROADM, de 28 de janeiro de 2022.

Art. 1º - RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.022873/2021-33, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa Águas de Manaus S/A no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 12/2022. **Presidente:** Evandro de Araújo Silva - Doc./FCF/SIAPE: nº 0399846. **Membro:** Neila Soares Picanço - Téc. Adm./FCF/SIAPE: nº 3346968. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 34/2022 – PROADM, de 28 de janeiro de 2022.

Art. 1º - RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.016305/2020-12, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual do 71º Congresso Brasileiro de Enfermagem, realizado na cidade de Manaus



UFAM

BOLETIM UFAM

014ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 01/02/2022

(AM), no período de 11 a 14 de novembro de 2019, no âmbito da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 19/2022. **Presidente:** Evandro de Araújo Silva - Doc./FCF/ SIAPE: nº 0399846. **Membro:** Neila Soares Picanço - Téc. Adm./FCF/SIAPE: nº 3346968. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 35/2022 – PROADM, de 28 de janeiro de 2022.

Art. 1º - RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, **a Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.033357/2021-34, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual à empresa AIGP SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA-ME, no âmbito do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 28/2022. **Presidente:** José Adailton Pinto de Souza - Téc. Adm./IEAA/SIAPE: nº 1551194. **Membro:** Maria do Céu Medeiros - Téc. Adm./CTIC/SIAPE: nº 0400604. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.